



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA-EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 003/SEREM

João Pessoa, 09 de janeiro de 2007

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o disposto nos art. 25 e 305 da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1991; e nos art. 1º e 3º do Decreto nº 5.376, de 9 de julho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Os valores referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – devido pelos profissionais autônomos, constantes no art. 25 da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1991, ficam reajustados em 3,00 % (três por cento) para o exercício de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nailton Rodrigues Ramalho
Secretário-Executivo da Receita Municipal